

CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA DE ACOLHIMENTO

Tailana Gabriele Florenciano¹

Patrícia Outeiral de Oliveira²

Resumo: Este trabalho de conclusão de curso traz a reflexão e significado das crianças e adolescentes em casa de acolhimento. A infância encontra-se em situação de reordenação, as instituições são responsáveis por proteger as crianças estão em nível mais vulnerável na sociedade. Assim, objetivou-se analisar e identificar os principais motivos que direcionam as crianças para os abrigos. Justifica-se o trabalho devido a importância do tema escolhido que objetiva em contribuir para entendimento e possibilidades das condições que possam promover os cuidados da criança e adolescente acolhidos, por meio da visão da exposição dos acontecimentos no momento do acolhimento, sendo assim, refletir na inserção da criança no ambiente familiar. Desse modo, a pesquisa é caracterizada por ser bibliográfica para embasar reflexão e discussão acerca do tema abordado no presente trabalho. Os dados foram coletados através de artigo científico, revistas e livros de modo virtual. A análise foi realizada por meio de reflexão e ponto de vista de autores, aonde avaliou os resultados do tema abordado. Ao término do estudo, constatou que o principal motivo que levaram o ingresso das crianças e adolescentes para abrigos, é a pobreza, e geram conflitos familiares influenciando na violência contra a criança.

Palavras-chave: Abrigos. Acolhimento. Família.

Abstract: This final Project brings the reflection and meaning of children and adolescents in shelters. In Brazil, these children are at the most vulnerable level in society. Thus, the objective of this study was to analyse and identify the main reasons that direct children to shelters. The work is justified due to the importance of the chosen theme, which aims to contribute to the understanding and possibilities of the conditions that can promote the independence of the child and adolescent in foster care, through the view of the exposure of the events at the time of reception, and to reflect on the insertion of the child in the family environment. Thus, the research is characterized by being bibliographic to support reflection and discussion on the theme addressed in the present work. The data was collected through scientific articles, magazines and books virtually. Data analysis was carried out through reflection and the authors' point of view, which evaluated the results of the topic addressed. At the end of the study, it was found that the main reason children and adolescents are sent to shelters is poverty, which generates family conflicts and influences violence against children.

Keywords: Shelters. Reception. Family.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco principal criança e adolescentes em abrigos, bem como as instituições estão voltadas para receber as crianças que sofrem algum tipo de violência, e muitas vezes são retiradas da família. Buscam-se alguns elementos para compreender a complexidades do termo “causa” no ponto de vista da produção teórico articuladas no acolhimento nas instituições, objetivando ampliar a discussão sobre a razão que leva as crianças para os abrigos.

O tema escolhido abrange princípios históricos e políticos da realidade da infância em situação de abandono e vulnerabilidade, apresenta um breve histórico da situação da realidade enfrentada em abrigos e o amparo legal perante a lei. Contempla o ponto de vista social, que abrange vários tipos de violência infantil que contribui para retirada da criança do seu lar, bem como os desafios da vida depois do abrigo.

Compreender o processo da determinação que leva a chegada das crianças e adolescentes em abrigos é proporcionar uma visão da sociedade e seus desafios, bem como analisar e refletir o acolhimento e rotina das crianças e seu bem-estar emocional para possibilitar voltar a convivência familiar. “São muitas possibilidades dos vínculos aonde se localiza o casal parental, os irmãos e demais familiares. São esses e vários outros, por meio de suas interações com a criança em ambiente social favorecem certas condições e direções para o desenvolvimento da criança e adolescente” (Lewis,1999).

Dessa forma, a preocupação central é os motivos que levam as crianças e adolescentes para os abrigos, com intuito de analisar meios no acolhimento para lidar com situação da violência sofrida pela criança, que pode se dar de várias formas, cujos os fatores causam medo, abalo emocional e insegurança pelas relações violentas vivenciada pela criança e adolescente. Entretanto, a violência infantil vem sendo associado ao impacto do aumento do índice de pobreza apontam estudiosos, tornando elemento fundamental para a exploração do trabalho infantil, a violência familiar e maus tratos. E nessa concepção para minimizar tais problemas de violência contra crianças e adolescentes são retirados do ambiente familiar, ou da rua e acolhido em instituição abrigos.

O objetivo geral deste trabalho é analisar os motivos que ingressaram as crianças e adolescentes aos abrigos. Para metodologia foi utilizado a estratégia revisão bibliográfica, de maneira que possa permitir um sentido amplo com detalhes do conhecimento sobre o mesmo. A revisão de literatura tem como compromisso “a qualidade da pesquisa e o interesse por novas descobertas. Sua conclusão expressa a posição do pesquisador e se sustenta no saber científico, estando presa na relação entre o objeto de estudo, o que foi lido, compreendido, concordante e discordante, analisando e, finalmente interpretado” (Chiara, 2006).

Justifica-se, portanto a realização desta pesquisa devido a importância do tema que objetiva em contribuir para entendimento e possibilidades das condições que possam promover a independência a criança e adolescente acolhidos, por meio da visão da exposição dos acontecimentos no momento do acolhimento. Assim traz a pauta dos motivos que levaram a chegada ao abrigo, que poderá ser objeto de discussão para análise e estudos. Por tanto, a

violência infantil influencia para a retirada da criança do meio familiar, e conseqüentemente motiva e cria um cenário de abandono para criança e adolescente, dessa forma, o abrigo precisa acolher de maneira adequada para devolver a mesma no ambiente familiar.

O trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo com o tema Situação da Infância: uma abordagem histórica analisa e discute conceitos e ideias de informações acerca da Crianças e Adolescentes em abrigos. O segundo capítulo – As Instituições acolhimento da criança e do adolescente nas instituições aborda uma visão geral de aspectos importantes relacionados à caracterização de entidades de abrigo. No terceiro capítulo – O Ingresso para Abrigamento os motivos que levaram as crianças e adolescentes ingressar em abrigos, análise dos resultados, mostra os dados coletados e explana a solução para o problema.

1. SITUAÇÃO DA INFÂNCIA: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

A primeira infância, como categoria de análise estrutural, requer que os pesquisadores das ciências sociais aplicadas adotem uma abordagem diferente à pesquisa que tradicionalmente se concentra no desenvolvimento pessoal e cognitivo e nos estágios de desenvolvimento já identificado na psicologia. O pensamento funcional desvaloriza a infância e desloca as pesquisas para dimensões de socialização e relações familiares, enquanto os “inspiradas na perspectiva crítico-dialéticas, que ~~que~~ estudaram a estrutura de classes, não atribuíram tanta relevância ao papel desempenhado por crianças e adolescentes no capitalismo” (Pilotti,1995).

Nesta perspectiva, os resultados obtidos por Pilotti (1995) há mais de duas décadas não mudaram em nada, mas pesquisadores, trabalhadores e ativistas têm dado mais atenção à produção e divulgação de informações e conhecimentos sobre os papéis que as crianças e os adolescentes desempenham na sociedade, e suas causas dos maus tratos. Isto leva à falta de moradia (Rizzini,2003); formas inadequadas de instituições depositárias (Silva, 2011) ou exploração sexual (Santos, 2010); ou, ainda, o trabalho infantil (Neves, 1999) e as lutas das finanças (Lima,2015).

Corroborando, Carvalho (1996), Pastorini (2007), Castelo (2010) mencionam a emergência da transformação do problema social. Para analisar a transcendência dos problemas sociais, vale destacar os quadros críticos inspirados em Marx e na tradição marxista para evidenciar, não só as contradições, mas também as desigualdades da sociedade, e não limitarmos às tendências filosóficas. Procuram compreender a realidade, mas acima de tudo, muda-la. A “exploração continua da força de trabalho imprimiu ritmo extenuante às crianças e,

principalmente, aos adolescentes, com uma rigidez dificilmente observada no trato dos adultos e ou até mesmo dos sujeitos escravizados” (MARX, 1983).

Além disso, o trabalho assalariado expõe as crianças a trabalhos pouco higiênicos em locais úmidos, poeirentos e confinados e expõe-nas à inalação de resíduos nocivos, o que coloca em risco a segurança e a aptidão física das crianças e leva a uma diminuição gradual da altura média dos adultos, portanto, crianças, soldados, este é um problema para o exército. Esse processo de trabalho desumano facilitou o uso de drogas como o ópio e álcool para aliviar a dor do cansaço de uma longa e cansativa jornada de trabalho.¹

Sob demanda excessiva, distorce as linhas simples do rosto infantil, em um rosto áspero, causando nojo e repulsa, acelerando o processo de envelhecimento causando desgaste muscular e perda de energia, assim na visão de Marx (1984) afirma que “o trabalho forçado para o capitalista usurpou não apenas o lugar do folguedo infantil, mas também o trabalho livre no círculo doméstico, dentro os limites descentes, para a própria família”.

Iamoto e Carvalho (1996) expõe que a expressão dos problemas sociais na infância está intimamente relacionada ao processo de acumulação capitalista e é entendida como incluindo diversos fenômenos sociais. Estas expressões incluem crianças e jovens que, devido aos altos e baixos da vida, podem não ir à escola, vaguear preguiçosamente pelas ruas, ameaçar ou danificar propriedades privadas, ou envolver-se e outros atos de proteção e, também contém ambiguidade enraizada na maneira liberal de pensar.

Os atos perigosos, os ataques a vida estão sujeitos a perseguições, criminalização e preconceito por parte da sociedade e Estado. Evidencia de meninos e meninas recebem atenção da classe trabalhadora e dos pobres depende não só do conhecimento das suas necessidades e, portanto, da intervenção dos poderes executivos, legislativo e judicial, mas da sua adesão à organização que dá privilégios sociabilidade industrial e tendência constante adaptação ao individualismo e as definições do mercado.

Dessa maneira, o desemprego ou à deslocação dos pais e/ou tutores, não implica necessariamente a separação das famílias dos seus filhos, porque estas medidas de proteção devem garantir a coexistência entre as famílias e comunidades, sem eliminar a família, bem como preservar a guarda da família de origem

¹ Crianças e Adolescentes em Abrigos. Tailana Gabriele Florenciano.e-mail:tailanagabriele0@gmail.com

** Professor(a) orientador(a) Patrícia Outeiral de Oliveia. E-mail: prof.patriciaouteiral@magsul-ms.com.br

O Art. 28 - “A guarda é condição a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei” (BRASIL, 1990), salvo em algumas excepcionalidades.

Assim, muitas crianças e adolescentes chegam aos abrigos porque sofreram ou abusos, escaparam da situação de rua ou até mesmo decidiram receber cuidados em uma maternidade. O último cenário ocorre quando a Vara da Infância e da Juventude ou o Ministério público reconhecem deficiência na estrutura familiar e transferem o menor para um centro de crise. “Às vezes a organização que encaminhou tem um relatório com mais detalhes, mas as vezes o acolhido não possui nem o nome, certidão de nascimento, ou nenhum outro documento” (Lencioni, 2018).

De acordo com Ferreira:

A exclusão leva ainda à vivencia do abandono, da recusa e da privação coletiva, em suas várias formas de relação econômica, social, cultural e política. Pode-se entender como mecanismo de segregação simbólica tratar as crianças e os adolescentes como “menores”. Tal substantivo remete uma condição de inferioridade, as necessidades do sujeito, uma vez que não podem substituir elementos da convivência familiar (Ferreira, 2014, p.166).

Conforme mencionado por Ferreira (2014) a situação de abrigo coloca o sujeito em trânsito, pois tanto as relações quanto as conexões criadas são temporárias e, sendo assim, a visão de futuro das crianças e adolescentes abrigados, que vivenciaram diversas situações de abandono, maus tratos e violência, se torna em uma rejeição que implica também experiências de negação e privação coletiva em suas diversas formas nas relações econômicas, sociais, culturais e políticas.

Isto pode ser entendido como um mecanismo de separação simbólica que trata crianças e adolescentes como menores. Tais substantivos referem-se a um estado de inferioridade ou a uma condição do sujeito, pois não podem substituir elementos da vida familiar. O abrigo “insere o sujeito em um lugar de passagem, em função de que tanto as relações quanto os laços estabelecidos são provisórios” (Justo,2005).

De acordo com Fonseca:

Não é possível atribuir tais características apenas as crianças e aos adolescentes abrigados por conta da sua condição. Isso porque a circulação de crianças, ou seja, o ato de abrir mão de uma criança deixando em lares substitutos, sempre ocorreu em diversos estratos sociais. Entretanto, esse ato vem sofrendo mudanças de julgamento ao longo da história. Se antes era uma pratica não criticada, hoje adquiriu socialmente um caractere negativo por associar a invés de desamparo materno e desorganização familiar (Fonseca, 2002, p.167).

No entanto, estas características não podem ser atribuídas apenas às crianças e jovens protegidos pela sua condição. Na verdade, a mobilidade infantil, o fenômeno do abandono que deixa as crianças com famílias alternativas, ocorre constantemente em todas as classes sociais, e vem mudando ao longo da história. Antigamente, este não era um ato de julgamento, mas agora assumiu um caráter socialmente negativo, pois está associado a impotência da “mãe” e ruptura familiar.

No entender de Marin (1999) contrariamente a visão unilateral de que as situações de acolhimento afetam negativamente as pessoas antecipadamente, destaca o fato de que as crianças abandonadas ou vítimas de abuso podem ter a oportunidade de construir uma visão mais positiva de si mesmas, mesmo em instituições. Neste contexto, a realidade institucional ou abrigo também se torna um meio possível de viabilizar a vida.

De acordo com Ferreira:

Quando falamos de crianças e adolescentes abrigados, nos reportamos a história da institucionalização diretamente associada a uma luta de classes. Até o início da década de 1990, no Brasil, eram os membros das camadas mais pobres da população aqueles destinados ao abrigo. A ocorrência dessas internações diminuiu quando passou a vigorar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei 8.069/90, cujo as premissas estavam pautadas apenas para recursos provisórios e proteção excepcional (Ferreira, 2014, p.02).

Dessa maneira, as crianças e jovens em risco social continuam a sofrer situações de violência, o que legitima as relações de poder a que estão expostos os grupos mais vulneráveis, sendo assim, o autor ressalta que o número de crianças em abrigos diminuiu com a entrada em vigor da Lei 8.069/90 o Estatuto da Crianças e Adolescente (ECA), cujas as condições para retirar uma criança do ambiente familiar eram baseadas apenas em medidas provisórias.

Conforme o capítulo III, do ECA, toda criança ou adolescente tem “direito de ser criado e educado no seio da sua família, e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, assim, a instituição de abrigo tem a função de proteger e zelar, reivindicando mediante a iniciativas judiciais a volta as famílias de origem” (Carvalho, 2008, p.442).

Portanto, os resultados da pesquisa nacional dos Abrigos IPEA (2005), sobre os principais motivos de abrigamentos, mostram os seguintes dados: “insuficiência de recursos familiar (24,1%); o abandono pelo pais (18,5%); a violência doméstica (11,6%); o

envolvimento com drogas do pais ou responsáveis (11.3%); e a situação de rua (7%)” (Silva, 2004).

Dessa forma, o conjunto de diretrizes foram reordenado os serviços de acolhimento que mudou a forma e conteúdo no regulamento SUAS.

De acordo com IPEA (2010, 2018):

O documento Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (Brasil, 2009), objeto da Resolução Conjunta CNAS/Conanda no 01/2009, fornece orientações metodológicas¹⁴ e parâmetros de funcionamento¹⁵ de suas diversas modalidades de oferta, em especial no que tange ao acolhimento institucional (abrigos e casas-lares), ao acolhimento familiar (família acolhedora), a serviços de repúblicas para jovens, além de orientações sobre a regionalização do atendimento. São justamente os parâmetros definidos nas Orientações Técnicas (2009) que orientam a análise objeto deste relatório.

Desse modo, as crianças sob cuidados enfrentam muitos desafios, além daqueles decorrentes de relacionamentos familiares difíceis. Quando entram em um abrigo, a sua estadia normalmente não é temporária, mas existem leis extensas para manter o seu estatuto de institucionalização, uma vez que cada dia passado em um abrigo pode complicar a volta no ambiente familiar ou adoção.

É possível ter “a possibilidade de desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes mesmo em contextos institucionais de assistência, por serem propícios também a construção de outros vínculos substanciais” (Ferreira, 2014).

Ao analisar a concepção, faz-se refletir no contexto social um forte desrespeito pela desumanidade, a existência de dificuldade nas relações com os outros e uma forma ideal de modernizar as instituições de maneiras inovadoras que criam um ambiente confortável para suprir as falhas nas relações.

Em geral, quando há conflitos entre a família e a criança, afeta o retorno ao ambiente familiar, é necessário estabelecer um equilíbrio entre os relacionamentos, encontrar um caminho humilde e limitar o relacionamento e conflito familiar, bem como a criança ou adolescente que sofre negligência e violência por parte dos pais ou responsáveis, e precisa de um ambiente agradável e acolhedor. Para que isso ocorra, “o abrigo deve ser cuidadosamente organizado, a fim de possibilitar o desenvolvimento adequado da criança e, para tanto se constituir como espaço de promoção de vínculos seguros, a pertinência de se proporcionar aos abrigados, ambientes mais positivos” (Carvalho, 2008, p.443).

As pesquisas de Carvalho (2008) e Marin (1999) referem-se à aceitação de crianças em instituições que tem duas funções principais: proteção e satisfação de acordo com valores

organizacionais. A primeira significa que as crianças e adolescentes devem sentir a harmonia e igualdade no ambiente em abrigo, e a segunda significa sentimentos de alegria, bem como um bom relacionamento com colaboradores institucional.

Já para Max (1983), se deve ir além da análise das questões sociais; deve enfatizar um quadro crítico inspirado no marxismo e na tradição marxista, destacando não apenas as contradições sociais, mas também as desigualdades sociais, e não se limitar as tendências filosóficas. Tentando compreender a realidade, mas principalmente muda-la.

Nesse sentido, a reflexão do autor sobre os problemas de exploração infantil no trabalho ressalta que o uso excessivo distorce as linhas simples do rosto de uma criança em um rosto áspero, causa perda muscular e energia acelerando o processo de envelhecimento. Assim, todo o tipo de exploração infantil, como trabalhista, violência, abandono, o capitalismo por meio da coerção, privaram não apenas não apenas o lugar de brincar das crianças, mas também dentro de limites, o trabalho doméstico dentro da própria família.

Nesta perspectiva, todo este contexto de estudos contribuiu para refletir sobre os fatores que fazem parte do mundo da criança abrigada, ou seja, os motivos que levam a criança e adolescente a ser afastado do ambiente familiar, que quase sempre costumam ser por abusos, cometidos pelos pais ou seus tutores.

Assim, as crianças e jovens protegidos, ou seja, abrigados, enfrentam frequentemente múltiplas formas de exclusão ao longo das suas vidas: o abandono, a violência doméstica, social, cultural e política. Tais motivos contribuíram para o uso de drogas, prostituição e exploração infantil no trabalho, assim, “as crianças e adolescentes em risco social continuam vivenciando situações de violência responsáveis pela legitimação das relações de poder, nas quais o mais vulnerável é subjugado” (Ferreira, 2014, p.166).

Destaca-se de acordo com as pesquisas Carvalho et al. (2008) que a infância é marcada por sofrimento da criança ou adolescente, bem como a dificuldade se devem à conexão com diferentes dimensões obscura sugeridas pelo abandono, e trata-se de uma proposta com metodologia com intuito de despertar o cuidado com relatos da vivencias das crianças, afim de compreender em toda a sua abrangência e sutilezas, contribuindo assim para a qualidade dos cuidados institucional. Portanto, há uma necessidade urgente de pensar e criar uma família de alta qualidade que promova efetivamente o desenvolvimento infantil em abrigo.

No entanto, independentemente dos fatores que correspondem a situação da infância institucionalizada, há muitas dificuldades na implantação de política públicas de qualidade para acolhimento necessário das crianças.

De acordo com Ferreira et.al (2012):

O papel da Teoria do Apego na área constitui um bom exemplo da relevância das ciências do desenvolvimento humano para a definição das políticas e práticas sociais de educação e proteção de crianças e jovens, sobretudo daqueles que tem seus direitos violados. Ao enfatizar a importância do estabelecimento e manutenção de vínculos afetivos, sobretudo com uma figura materna, predizendo consequências desenvolvimentais adversas quando a criança não estabelece vínculos, sofre separações e rupturas do vínculo, a teoria do apego influenciou, tanto positiva como negativamente, as políticas e práticas sociais destinadas à infância.

Outros pontos a serem considerados são os efeitos das dimensões da teoria e apego. Neste campo constitui um excelente exemplo a importância da ciência no desenvolvimento humano, devendo ser promovida uma melhoria na definição de política e prática social para um bom desempenho no cuidado e proteção das crianças e jovens, especialmente aqueles cujos direitos são violados.

Nesse sentido, é importante o acolhimento no abrigo, a comunicação entre a relação profissional, bem como ao efetivar o relacionamento com informação diminuindo os desafios dos conflitos da criança com a família.

No entanto, existem diversos fatores que leva a crianças e adolescentes para o abrigo, como risco vulnerável de abandono, violência doméstica, exploração infantil e sexual, além disso, ao se pensar em histórias que se repetem geração em geração, existe uma enorme cautela para melhorar o acolhimento voltado ao retorno familiar.

Deste modo, o acolhimento das crianças e jovens abrigados deve ter um alinhamento na comunicação e relação no contexto do abrigo, bem como proporcionar o trabalho com significado, proteção, cuidados, apoio e atividades diárias e educação. Para tanto, deve-se trabalhar o bem-estar, organização, rotina do abrigo para desenvolver vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes.

2. AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E JOVENS

A pesquisa foi realizada com base no levantamento pelo IPEA 2003 que serviu de base para as pesquisas e reordenamento em 2018, ressaltamos que a elaboração dos questionários do “Censo Suas (acolhimento e família acolhedora) se baseia fortemente nas duas pesquisas referenciadas neste documento, assim como nas normativas existentes a respeito do acolhimento de crianças e adolescentes” (IPEA,2018, p.16).

A pesquisa foi realizada em 2003 pela secretaria especial dos Direitos Humanos (SDEH) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescentes (Conanda) com objetivo de

analisar a cerca de 670 abrigos que eram favorecidas, naquele ano, “por recursos da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede-SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), foram investigados 589 abrigos, ou seja, 88% do total. Essas instituições acolhiam, no momento da realização da pesquisa, 19.373 crianças e adolescentes” (IPEA/Conanda,2003).

“O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004” (Silva, 2005, p.187).

O quadro a seguir mostra uma visão geral de aspectos importantes relacionados à caracterização de entidades de abrigo. Como podemos observar, estas são principalmente instituições de organização não governamental baseada em valores religiosos, dirigida por voluntários e cujo funcionamento depende essencialmente de recursos privados.

QUADRO 1-Perfil dos abrigos.

Não governamentais	68,3%
Públicas	30,0%
Têm orientação/vínculo religioso	67,2%
Católicos	62,1%
Evangélicos	22,5%
Espíritas	12,6%
Anteriores a 1990	41,4%
Posteriores a 1990	58,6%
Dirigidas por voluntários	59,3%
Dirigidas por profissionais remunerados	33,4%
Profissionais do quadro próprio do abrigo	59,2%
Profissionais voluntários	25,3%
Funcionam sob regime de permanência integral	78,4%
Funcionam sob outros regimes de permanência	19,7%
Recursos próprios e privados no financiamento das entidades não governamentais	61,7%
Recursos públicos no financiamento das entidades não governamentais	32,3%

Fonte: IPEA/CONANDA. O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2004.

Conforme os dados coletados mostram que há aproximadamente 20 mil crianças e adolescentes acolhidos nessas instituições, “a maioria do sexo masculino (58%), afro-americanos (63%) e tinham entre 7 a 15 anos (61,3%).Podemos observar boa parte dos abrigados viviam em abrigos há mais de dois anos (32,9%), e em um período de dois anos a cinco anos (13,3%) e entre 6 a 10 anos (6,4%)” (Silva,2005,p.187).

Surpreendentemente, a maior parte destas crianças e jovens (86,7%) tem família, bem como 58,2% tem contato com familiares e apenas 5,8% foram legalmente impedidos de manter vínculo com familiares. Referente a estes meninos e meninas enfrentam assim uma situação paradoxal, aonde estão legalmente vinculados a família, mas na realidade, a família abandonou seus cuidados por um período de tempo, principalmente devido a pobreza.

A consequência desta situação é que apenas 10,7% podem ser legalmente dados para adoção. O quadro a seguir mostra as razões pelos quais as crianças e jovens recorrem aos centros de acolhimento e destaca a relação entre esse fenômeno e a pobreza condições relacionadas à carência de bens materiais. A fim de responder ao objetivo geral é analisar os motivos que levaram a criança e ao adolescente ao abrigo, baseando em resultados escrito por Silva (2005).

No quadro a seguir apresentam dados de levantamentos da pesquisa realizada em 2018 para compor indicadores e, assim, ordenou uma nova linha de informações gerais sobre serviço de acolhimento institucional.

Quadro 2-Quantidade de SAIs de NATUREZA INSTITUCIONAL (2018)

Porte populacional	Governamental	OSC	TOTAL		
Metrópole	13,2	86,9	100,0		
Grande	41,2	58,8	100,0		
Médio	61,1	31,9	100,0		
Pequeno I	81,1	18,9	100,0		
Pequeno II	67,3	32,7	100,0		
Brasil	53,0	47,0	100,0		
Quantidade de SAIs com vinculação Religiosa -Brasil					
Natureza Institucional	Nível gestão	2012	2014	2016	2018
Governamental	Estadual	0,4	0,0	0,3	0,7
	Municipal	20,6	23,1	24,0	28,2
OSC	-----	79,0	76,9	75,7	71,1

FONTE: Censo SUAS 2012 ,2014,2016 e 2018

Ao analisar a pesquisa do quadro acima apresentou dados de instituição que oferece serviços, bem como mostra uma relação positiva em relação entre o tamanho da cidade e a oferta do SAIs pelas organizações da sociedade civil. Ou seja, quanto maior a população da cidade, maior será a proporção de serviços públicos não governamentais entre todos os serviços.

Por fim, apesar da sua importância histórica como legado absorvido pelo Suas (definido a partir de um quadro legislativo que preservou o carácter geral das propostas do OCS), o movimento de reestruturação provocou uma transformação na natureza institucional das SAIs. Em 2018, a maior parte dos serviços foi prestada pelos serviços públicos (53%) são mais comuns em cidades pequenas e médias. A “história mostra-nos que a institucionalização de crianças começou em capitais e centros urbanos, conduzida pelas entidades filantrópicas e confessionais” (SILVA,2004).

Ao analisar a vinculação dos SAIs com entidades religiosas a pesquisa mostrou a ligação religiosa de acordo com o carácter institucional das instituições supremas de controle no período 2012-2018 e ainda apresenta inclusive se o Estado está funcionando sob controle da

administração estadual ou Municipal. Curiosamente, há um ligeiro aumento nos serviços da administração municipal que indicam orientação religiosa, enquanto há uma diminuição proporcional no relato desta característica entre os serviços prestados por organizações da sociedade civil.

3.INGRESSO PARA O ABRIGAMENTO

Quadro 3-Brasil; crianças e adolescentes abrigados – motivos do abrigamento

Motivos que levaram ao abrigo	Frequência (%)
Carência de recursos materiais da família/responsável	24,1
Abandono pelos pais/responsáveis	18,8
Violência doméstica	11,6
Dependência química dos pais/responsáveis	11,3
Vivência de rua	7,0
Orfandade	5,2
Outros	22,0
Total	100,

Fonte: IPEA/CONANDA.O direito à Convivência Familiar e Comunitária; os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.Brasilia,2004.

Pode-se observar na análise realizada para os motivos que levaram as crianças e adolescentes ingressar em abrigos a falta de bens materiais da família obteve 24,1%, ou seja, a pobreza coloca em risco vulnerável os menores. Dessa forma, “vivem em instituição e estão privados da convivência familiar, preconizada na Constituição Federal e no ECA.A investigação dos motivos que levaram esses meninos e essas meninas aos abrigos mostra que a pobreza é a mais citada” (Silva, 2005, p.188). Além disso, destaca-se outros valores que aparecem ser muito importante porque é mencionado com frequência o abandono (18,8), a violência (11,6%), a dependência química dos pais/responsáveis (11,3%), a vivencia na rua (7,0%) e a orfandade (5,2%).

Este resultado deve ressaltar aqui o principal motivo mencionado, que é a pobreza, não constitui motivo para o abrigamento, uma vez que a obrigação de integração familiar prevista na Lei do Estatuto da Criança e Adolescente. Assim, é um programa de assistência formal oferecido quando os pais ou responsável não conseguem cumprir as suas responsabilidades de proteger os seus filhos devido a necessidades financeiras. Contudo, cabe ressaltar, que a pobreza pode estar ligada a outros fatores que determinam a violação de direitos que dariam abrigo à infância e adolescência.

Verificou-se que as pesquisas apresentadas por entrevistas telefônicas com líderes de agencias da Rede SAC/Abrigos, como parte da primeira fase da investigação, revelaram que mais de um terço dos gestores entrevistados (35,5%) identificou as condições socioeconômicas,

particularmente a pobreza, como uma grande dificuldade na reintegração de crianças e jovens protegidos voltar para suas famílias.

Destaca-se em outras palavras, as razões que levam as meninas e meninos ao abrigo continuam a ser a dificuldade de adaptação familiar. Isto mostra que o acolhimento e a política de cuidados as crianças e aos jovens não está devidamente desenhada para cuidar destas famílias, o que pode não só prevenir de institucionalização e abreviando- a se revelar excepcional e necessário.

De acordo com IPEA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, estabeleceu princípios que exigiram de muitas instituições que já trabalhavam na área da atenção a crianças e adolescentes o início de um processo de mudanças em direção à sua readequação. O norte das mudanças deveria ser a superação do enfoque assistencialista, fortemente arraigado nos programas de atendimento, em direção a modelos que contemplassem ações emancipatórias, com base na noção de cidadania e na visão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Conhecida a história do atendimento em instituições para crianças e adolescentes, no Brasil (IPEA, 2003, p.08).

Portanto, as principais iniciativas relativas dos serviços de abrigos buscaram descobrir o que deveria ser mudado na prática. É dada especial atenção à responsabilidade do direito à vida familiar e foi confirmado como um direito fundamental pelo tribunal de contas Europeu e foi uma das maiores desvantagens enfrentadas pelas crianças e jovens protegidos em lares.

Nesse sentido, a convivência familiar é um direito da criança e ao adolescente, promover a preservação dos vínculos familiares, pois a família é a base para proteção integral das crianças e jovens. Quando for necessária a separação de membros da família, devem ser enviados esforços para garantir a reintegração na sociedade dentro de um período de tempo determinado. Para isso, é necessário esforçar-se para fortalecer e manter o vínculo afetivo entre a pessoa protegida e sua família.

Dessa forma, alcançou-se o objetivo geral da pesquisa ao analisar o acolhimento e os motivos que levam as crianças e adolescentes para o abrigo. Assim, os resultados avaliados confirmaram que a criança retirada do ambiente familiar a principal causa a pobreza, uma vez que o aparecimento do abandono e de outros problemas correspondem a fatores como socioeconômico. É importante que as instituições revisem as políticas implantadas para que possa promover a preservação os vínculos familiares, afim de não haver danos tanto para ambos, emocional e mental de seus protegidos.

Destaca-se que quando um abrigo fortalece o acolhimento e mantém os laços afetivos entre os abrigados e suas famílias são outro aspecto importante para proteger os direitos das crianças e adolescentes institucionalizado no convívio familiar, afim de buscar a reorganização

familiar. É importante que dentro do abrigo haja finalidade de apoio de reestruturação familiar promover ações como visitas domiciliares “às famílias das crianças e dos adolescentes sob sua responsabilidade; acompanhamento social das famílias; organização de reuniões ou grupos de discussão e de apoio para os familiares dos abrigados; e encaminhamento das famílias para a inserção em programas oficiais ou comunitários de auxílio/proteção à família” (Silva, 2005).

O percentual apresentado das instituições que realizavam todas as ações chega” em 14,1% foram encontrados apenas 83 abrigos que atende a todos esses critérios” (IPEA,2003), valores que comprova a falta de comprometimento das instituições em implantação de projetos e ações afim de promover atendimento adequados para que não haja problemas futuros dos abrigados como por exemplo a permanência da criança por muito tempo no abrigo, abandono da família, conflitos familiares prejudicando retorno no ambiente familiar.

Portanto, “fica claro que muitas das instituições investigada ainda falta de estratégia de coordenação das várias atividades desenvolvidas e que poderiam contribuir para a promoção efetiva da convivência familiar e comunitária para as crianças e os adolescentes que vivem nesses abrigos” (IPEA,2003, p.192).

Quadro 4 –Informações gerais do PIA (2012-2014)

Informações	2012	2014
Motivo de acolhimento	99,1	9,4
Acompanhamento com a família de origem	92,3	86,4
Relacionamento intrafamiliar	---	88,6
Participação da família do acolhido	----	86,5

Fonte: Censo SUAS 2012 -2014

Contudo, as pesquisas do Censo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2012 e 2014 permitiram confirmar que certa quantidade de informações relevantes para o desenvolvimento de planos de cuidados permanece menos comum do que o esperado. A pesquisa apontou que “11,4% não assinalam relacionamentos intrafamiliares; 14% não planejam a participação da família de origem durante o acolhimento; 13,2% não preveem o acompanhamento da família de origem; e 31,5% não envolvem um plano de ação com a família do acolhido” (IPEA,2018, p.72).

De acordo com a pesquisa do IPEA, apresentou:

A redução importante no percentual de crianças e adolescentes acolhidos em trajetória de rua, que de 8%, em 2012, passou a 4,8% dos acolhidos, em 2018. Para esse subgrupo, os cadastros de crianças e adolescentes desaparecidos devem ser consultados. Nessas situações, deve-se buscar analisar junto à criança ou ao adolescente sua situação familiar, os motivos que levaram à saída de casa e o desejo

de retomada do contato com familiares, sobretudo com aqueles que a estiverem procurando. No caso específico de crianças e adolescentes que estejam em situação de rua, a acolhida inicial deve fazer parte de estratégia de sensibilização para o acolhimento no serviço e a construção de vínculo de confiança com este (IPEA, 2018, p.92).

Em 2003, argumentou-se que as políticas públicas abrangentes destinadas a fortalecer os laços familiares e a proporcionar direitos e cuidados as crianças e jovens poderiam ter sucesso dentro de um quadro institucional e evitar a separação da vida familiar. A pesquisa apontou o motivo principal a pobreza como retirada do ambiente familiar, “as razões relacionadas à pobreza/carência material (vivência de rua, exploração no trabalho ou mendicância), defendia-se que políticas públicas abrangentes, voltadas para fortalecer os vínculos familiares enquanto provedores dos direitos e cuidados de crianças e adolescentes” (Silva,2003).

Para recomendação, uma estratégia para superar esse problema seria buscar as famílias dos acolhidos. A iniciativa tem como objetivo promover a interação ativa entre abrigo e as famílias, visando integra-las nos programas que oferecem auxílio financeiro, conforme estabelecido no art.23 do ECA de acordo com o Censo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2018, somente cerca de 4 mil famílias acolhidas estão sendo beneficiadas com o Programa do Bolsa Família após dezesseis anos.

Não é possível avaliar se o número de famílias atendidas pelo Bolsa Família está adequado a demanda, uma vez que o censo não investiga os motivos do acolhimento. O Acolhimento com o “CadÚnico é muito importante para ter um retrato mais real se essas famílias estão acessando políticas de enfrentamento à pobreza. Além disso, é importante que a inclusão no CadÚnico seja sempre buscada, quando a criança e o adolescente receberem medida de acolhimento” (IPEA,2018, p.84)

Assim, a falta de instruções específicas para regular a chega e saída do abrigo, ou seja, o acolhimento adequado, leva a injustiça para estas crianças e jovens que vivem uma parte importante de suas vidas em uma instituição de acolhimento e são privados do direito à vida familiar, sendo assim, diversos estudos e discussões analisado enfatizam a necessidade de capacitação dos diferentes atores envolvidos na proteção (orientadores tutelares, equipes profissionais, pessoas jurídicas, etc.) e coordenadores dos atores envolvidos em situações específicas de cuidado, instituições, pais, profissionais de vários contextos, crianças, entre outros, num trabalho rede eficaz que permita o desenvolvimento integral das crianças e jovens em situação de abandono, violência e isolamento, tendo em conta tanto os seus direitos como os da sua família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conhecer o universo complexo da criança em abrigos foi um dos propósitos deste estudo. Os abrigos cumprem funções sociais no modo de produção capitalista, é absolutamente impossível superar os inúmeros abrigos ideais de produção. Os aspectos desiguais das relações sociais existentes desde da época colonial, até as transformações neoliberais, revelam acusação unilateral e a criminalização das famílias nas quais não existem condições objetivas de atendimento as necessidades básicas de crianças e adolescentes. As formas institucionais são resultadas de fatores como a pobreza extrema, e a busca pela sobrevivência nas ruas, a violência gerada socialmente, bem como assimetria da sociabilidade cidadã e profundidade da desigualdade social e racial na sociedade moderna.

A análise realizada nesta pesquisa, caracterizada por ser bibliografia, revisão de literatura, e que tinha o objetivo geral analisar sobre os motivos que levaram as crianças e adolescentes aos abrigos demonstrou que os resultados obtidos foram pela situação vulnerável a pobreza, ou seja, o fator sócio econômico da família contribui na sua grande maioria para conflitos familiares. As respostas tiveram um escore alto para pobreza a mais citada nas instituições, ou seja, um principal motivo apontando na pesquisa, o que é preocupante para as autoridades envolvidas.

Para enfrentar tal situação, as instituições precisa investir em ações sociais, implantar políticas públicas, tais como, formação profissionais, criar registros de bases de dados sobre as crianças, e jovens e suas famílias nos diversos serviços, registrando seus percursos e histórias, melhor definição e implementação de critérios de acolhimento institucional e familiares, dar prioridade para o atendimento no momento do acolhimento para criança e apoiar a família no que for necessário para que possa fortalecer o vínculo entre o profissional, sendo assim, preparar a volta daquela criança ou adolescente para o ambiente familiar.

Assim, pode-se dizer que o acolhimento ou seja, escutar a criança de seus medos, angústias, sentimentos pode mudar os caminhos futuros, para isso, vemos a figura do profissional atuante dentro dos abrigos como um fator de forte influência no emocional da criança de forma negativa ou positiva. Desse modo, ficou claro com o tema abordado entender a criança e adolescente abrigadas, bem como motivos de ingressos para as instituições aonde recebem proteção.

No entanto, o assunto norteador dos estudos crianças e adolescentes em abrigos e suas complexidades dentro das instituições, quando não é ausência provisória do ambiente familiar gerada pelos conflitos, embora pais ou responsável não esteja presente, a falta são geradoras de

divergências e fatores como o abandono, o álcool, violência doméstica, exploração infantil, esses fatores interferem no ambiente familiar, bem como no alcance dos objetivos a volta para casa.

Por tanto, julga-se necessário prestar mais atenção ao ambiente doméstico ou familiar, para compreender como as pessoas estão se comportando, como estão interagindo com o abrigo, se as características familiares estão sendo trabalhadas e como utilizar acolhimento e conflitos a favor da instituição. Como principal limitação, a pesquisa não se aprofundou em leis vigentes, políticas públicas e gestores, o que pode significar um certo caminho estatístico. Neste caso, recomenda-se mais estudos direcionados as ações voltadas para famílias dos abrigados, adoção para que a criança e adolescente permaneça menos tempos em abrigos.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, C.; VECTORE, C. MARIN, G. **Um olhar sobre Abrigamento: a importância dos vínculos em contexto de abrigo.** Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE). Volume 12, Número 2. julho/dezembro de 2008.

CASTELO, R. A. **“Questão social” nas obras de Marx e Engels.** Revista Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, 2010.

CHIARA, S.E. **Artigo de Revisão; contribuição e enfoque em ciência da Nutrição.** Revi. Nutri. Fevereiro, Rio de Janeiro 2006. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/rn/a/LyVyFqm7KPD6JND8377JB8c/> Acesso em :24/4/2006.

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (1990). Diário Oficial da União. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, D.F., Palácio do Planalto. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>.

FERREIRA, M.C.R. et al. **Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situações de Abandono, Violência e Rupturas.** Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/fJytcznbjNXPXvTwVVZtBvN/>

FERREIRA, V.V. et al. Crianças e Adolescentes abrigado: perspectiva de Futuro após situação de rua. **Psicologia e Sociedade**, 26(1), 165-174. Espírito Santo, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100018>.

FONSECA, Reflexões em torno de alguns casos Brasileiros. **Revista de Psicologia USP**, 13(2), 49-68. Disponível em: www.scielo.com.br.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico- metodológica.** São Paulo; Cortez; ano. 1996.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC. Brasília. Ano, 2003. Disponível em: <https://www.soma.org.br/arquivos/LevantamentoIPEAsobreAbrigos.pdf> Acesso em

LENCIONI, C. **Quarenta e Sete Mil Crianças e Adolescentes vivem em Abrigos no Brasil**. Redação observatório. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/47-mil-criancas-e-adolescentes-vivem-em-abrigos-no-brasil/> Acesso em 29/01/2018.

LIMA, R.S. O mistério do orçamento dos abrigos no Rio de Janeiro. **Revista Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, 2015.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril cultural, 1983. v. 1,

NEVES. D. P. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Rio de Janeiro: Intertexto, 1999.

PASTORINI, A. **A categoria questão social em debate** São Paulo: Cortez, 2007.

PILOTTI, F. **Crise e perspectiva da assistência à infância na América Latina**. In: PILOTTI, F; RIZZINI, I. (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño; Anais, 1995.

———. (Org.). **O direito à convivência família: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: Ipea; Conanda, 2004.

———. (Org.). **Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Implantação de Novas Modalidades – Família acolhedora e Republicas** Brasília: Ipea; Conanda, 2018.

SANTOS, B. R. dos. **Enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil**. São Paulo: Canone, 2010.

SILVA, E.R.A.; AQUINO, L.M.C. **Os Abrigos para Crianças e Adolescentes e o Direito a Convivência Familiar e Comunitária**. Políticas Sociais-acompanhamento e análise. Brasília, 2005. Disponível em:

https://www.academia.edu/3501324/Os_abrigos_para_crian%C3%A7as_e_adolescentes_eo_direito_%C3%A0_conviv%C3%Aancia_familiar_e_comunit%C3%A1ria#:~:text=Isso%20significa%20que%20durante%20o%20per%C3%ADodo%20em%20que,fam%C3%ADlia%20de%20origem%20no%20prazo%20mais%20breve%20poss%C3%ADvel.